



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2017

O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará – CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público:

A Lei Nº 701/2017 de 22 de novembro de 2017, que “dispõe sobre a nova redação dos §§ 7º e 8º acrescentados pela Lei Municipal nº 569, de 09 de julho de 2010, ao art. 14 da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, e acrescenta o § 9º ao art. 14 da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007 e dá outras providências.”

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de novembro de 2017.


Adriano Silva dos Santos

Secretário Municipal e Administração Geral